



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 070/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000609-1, resolve:

RELOTAR o servidor **ROBSON JOSÉ AMARAL**, Id. Func. 2284235, da Coordenadoria Judiciária para a Secretaria do Órgão Julgador, a contar de 01/05/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.439, de 17 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).